Diário Oficial

Prefeitura de São José do Rio Preto, 28 de dezembro de 2016. Ano XIII – nº 3937 – DHOJE

DECRETO Nº 17.645
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Atualiza o valor monetário fixado no Art. 21 da Lei Complementar nº 96, de 29 de dezembro de 1998.

VALDOMIRO LOPES DA SILVA JUNIOR, Prefeito do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 21 da Lei Complementar nº 96, de 29 de dezembro de 1998, o valor monetário nela fixado fica atualizado em 6,99% (seis inteiros e noventa e nove centésimos percentuais), segundo índice Oficial adotado pelo Município, o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, conforme discriminado na tabela abaixo:

DISPOSITIVO LEGAL (LC. 96/98)	VALOR ATUAL EXERCÍCIO - 2016	VALOR ATUALIZADO EXERCÍCIO - 2017
Art. 21, Parágrafo Único	R$ 235,45	R$ 251,91

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 20 de dezembro de 2016, 164º ano de Fundação e 122º ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

VALDOMIRO LOPES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CELSO NUNES GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - INTERINO

MAURO JOSÉ BISPO DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO
Registrado no Livro de Decretos e, em sequência, publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa local.